



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Estado do Paraná

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 029/2012.
Protocolo n.º 4428/2012.
Dispensa n.º 003/2012.

CÓPIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SÍ FIRMAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM DE TELEMACO BORBA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica do direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 76.170.240/0001-04, com sede à Praça Doutor Horácio Klabin 37, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ CARLOS GIBSON**, brasileiro, casado, empresário, portador do Registro de Identidade Civil n.º 1.726.979- SSP-PR e do CPF/MF n.º 252.665.519-68, residente e domiciliado nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, Brasil, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL – GUARDA MIRIM DE TELEMACO BORBA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 78.249.406/0001-08, com sede à Av. Osório de Almeida Taques, 520 - centro, neste ato representado pelo seu Presidente **OSVALDO SARNOSKI**, brasileiro, portador do Registro de Identidade Civil n.º 717.560-4, inscrito no CPF/MF n.º 061.193.019-68, doravante identificada apenas como **CONTRATADA** acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – Dos prazos

Prorroga-se o prazo do instrumento contratual até o dia 15/07/2014 no prazo de execução e até o dia 31/07/2014 no prazo de vigência.

Clausula Segunda

As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Telêmaco Borba, 30 de maio de 2014.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.170.240/0001-04
Luiz Carlos Gibson
Prefeito

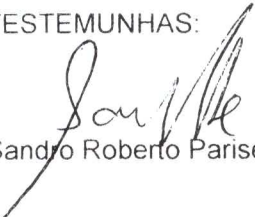


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANJEL - GUARDA MIRIM DE TELEMACO BORBA
CNPJ/MF n.º 78.249.406/0001-08
Oswaldo Sarnoski
CPF/MF n.º 061.193.019-68


André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

Sandro Roberto Parise


Everton Pereira Dos Santos